

**COMUNICADO Nº 03 REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº  
01/2022 DO PROJETO ECO**

IVAN SIMÕES GARCIA, Coordenador Geral do PROJETO ECO - ESCOLA CRIATIVA DE OPORTUNIDADES, desenvolvido pela UERJ, em parceria com a Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro - SEEDUC, conforme processo SEI-030029/007145/2021, autoridade responsável pelo Edital acima referido, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste ato, declarar iniciado o processo de convocação dos profissionais classificados dentro do número de vagas.

Os candidatos convocados por e-mail, conforme o item 13.2 do edital, deverão atender às solicitações indicadas na mensagem eletrônica, cabendo-lhes apresentar, por e-mail em resposta, toda a documentação, devidamente digitalizada, explicitada no item 13.3 do referido edital e seus incisos, assim como preencher o formulário através do link enviado no corpo do e-mail de convocação. Neste link também será possível indicar até 5 (cinco) municípios de preferência para sua atuação, a fim de auxiliar a Administração a aperfeiçoar a distribuição dos candidatos, de modo eficiente, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, conforme subitem 13.1.1. Tal indicação, entretanto, não vinculará a SEEDUC, uma vez que o local de prestação do serviço será determinado nos moldes do item 3.4. do Edital.

**Visando agilizar o procedimento convocatório, dada a necessidade de início imediato das atividades, disponibilizamos o link abaixo, contido nos e-mails de convocação que seguirão nos próximos dias, para preenchimento antecipado pelos candidatos classificados dentro do número de vagas (1.221 de ampla concorrência, 311 de reserva para cotas e 23 para deficientes físicos), através do seu CPF, para cadastro de seus dados.**

LINK: <https://projetoeco.uerj.br/as/login/index.php>

Conforme item 13.7 do edital, candidato que for convocado por e-mail e não atender, no prazo fixado, à totalidade das exigências e solicitações ali contidas (dentre outras, a apresentação de todos os documentos indicados no item 13 do Edital), será desclassificado, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

**\* As orientações contidas nesta página são uma simplificação ou esclarecimento daquelas constantes do edital. Em caso de quaisquer dúvidas quanto ao seu alcance ou de aparentes ambiguidades, prevalecerão os termos contidos no edital.**



**Ivan Simões Garcia**

Coordenador Geral do Projeto ECO

(assinado eletronicamente)